



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1153A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1153A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

(Constitui o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 11/2023, uma vez que a Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, em seu artigo 1º instituiu o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família.

Artigo 2º - Designar os membros a seguir para compor o Conselho Municipal do Controle do Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – **Natalia Toneti Ranzoni**
Suplente – **Ana Rita Marconi**

Titular – **Fernanda Cristina da Costa Marchiori**
Suplente – **Edinalva Martins Rodrigues**

Titular – **Gisele Ap. Marchiori**
Suplente – **Carla Maria Hornick de Almeida**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – **Adriana Rodrigues**
Suplente – **Marisa de Vito Neitzil**

Titular – **Dinelma Marchiori**
Suplente – **Leticia Betini**

Titular – **Magali Ap. Leme**
Suplente – **Maria Regina Ferracioli Patrocínio**

Artigo 3º - O Conselho constituído no artigo anterior terá o seu mandato por dois (2) anos.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1153A

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2023.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1153A

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14 de 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022, instaurado pela Portaria nº 27/2022 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final do PAD nº 05/2022, instaurado pela Portaria nº 27/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1153A

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15 de 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, instaurado pela Portaria nº 02/2023 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/02/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final do PAD nº 01/2023, instaurado pela Portaria nº 02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1153A

Página 6 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16 de 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 08/2021, instaurado pela Portaria nº 125/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/02/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final do Processo de Sindicância nº 08/2021, instaurado pela Portaria nº 125/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043